



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO N°039/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.237, de 18 de março de 2020, inclui Leitos e Procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19.

Considerando a Portarias GM/MS nº414, de 18 de março de 2020, autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

Considerando a Portaria GM/MS n.245, de 24 de março de 2020, inclui procedimento na tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19.

Considerando a Portaria GM/MS n.568, de 25 de março de 2020, autoriza a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes de COVID-19.

Considerando a Portaria GM/MS n. 561, de 26 de março de 2020, autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte para cuidados prolongados em atendimento dos pacientes crônicos oriundos de Unidades de Terapia Intensiva e Leitos de Enfermaria de hospitais de referência para COVID-19.

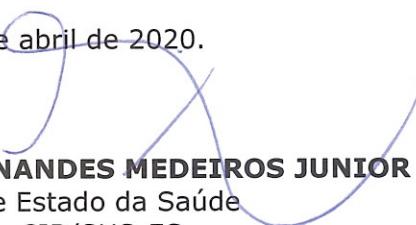
RESOLVE:

Art. 1º - Validar o Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus – SARS CoV2.

Art. 2º - Aprovar *ad referendum*, a Planilha em anexo contendo a distribuição de Leitos existentes e ampliação de Leitos necessária para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 30 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de abril de 2020.


NESIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES


CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vitória -ES
Presidente do COSEMS-ES